

EMENDA Nº - CM
(à MPV nº 696, de 2015)

Acrescente-se à Medida Provisória nº 696, de 02 de outubro de 2015, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. X - No prazo de 30 (dias) o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo projeto de lei destinado a instituir a Agência Brasileira de Negócios (Invest-Brasil) como serviço social autônomo com a finalidade de elaborar, planejar, coordenar, facilitar, promover e monitorar a execução de política nacional de investimento.”

JUSTIFICAÇÃO

Apesar do crescimento dos últimos anos, o Brasil ainda possui baixa inserção em cadeias logísticas de valor mais elevado no mercado internacional, pois ainda é o 22º na participação do comércio mundial, com apenas 1,5% da fatia global, enquanto a China tem 11%, EUA com 8% e Alemanha com 7,7%.

Apesar do esforço em se internacionalizar, empresas brasileiras enfrentam elevados custos logísticos e tributários, o que dificulta sua competitividade.

O mercado interno se encontra próximo à estagnação, havendo necessidade de busca de novos mercados para as empresas brasileiras, demandando arranjos mais complexos, ante o nível de competitividade internacional. No atual cenário econômico, novas desonerações fiscais pleiteadas pela indústria são imperativas visto que as empresas nacionais sofrem forte influência de produtos asiáticos, geralmente



em zonas de livre comércio ou zonas econômicas especiais que concedem diversos benefícios fiscais e vantagens para as empresas de todo o mundo.

No Brasil as zonas de processamento de exportação (ZPE) ainda são incipientes, ante o baixo número de empresas focadas no mercado externo. O processo de inovação poderia ser acelerado caso empresas do país conseguissem inserir adequadamente em mercados internacionais utilizando padrões tecnológicos existentes naqueles países, estimulando parcerias e à cooperação internacional, com ganhos mútuos de mercado.

De acordo com a OCDE e a OMC, o Brasil é uma das economias com menor valor adicionado estrangeiro nas suas exportações, da ordem de 10%. Isso diz que a economia brasileira é fechada, pelo que se deduz que é forte na produção doméstica de matérias primas e bens intermediários, ou produz relativamente poucos bens que demandam componentes vindos do exterior ou porque se é uma economia protegida.

Uma possível estratégia para a reindustrialização do país seria o foco em mercados internacionais, por meio de estímulo à atração de empresas estrangeiras para as atuais e novas zonas de processamento de exportação. Nesse contexto a política de comércio exterior poderia ser combinada à política industrial do país, havendo a prospecção de novos mercados no exterior a serem atendidos por meio de empresas nacionais e estrangeiras a serem instaladas no Brasil, com mais competitividade ante as vantagens fiscais preexistentes.

Outra estratégia é uma maior integração de cadeias produtivas nacionais às cadeias internacionais de suprimentos, propiciada por um desenvolvimento qualitativo devido a incentivos às empresas transnacionais, sejam de origem brasileira ou estrangeira, mirando o mercado interno e latino-americano.

A Agência Brasileira de Negócios passará a mapear mercados de interesse de empresas brasileiras no exterior para o desenvolvimento de novos arranjos produtivos, visando novos mercados, para gerar maior lucratividade, permitindo, assim uma melhor inserção nas chamadas cadeias globais de valor.



A Agência Brasileira de Negócios ampliará a recepção de investimentos internacionais focados no mercado doméstico, para num segundo momento se voltar para os mercados externos em novos projetos exportadores.

No que se refere ao orçamento para custeio das atividades da Agência Brasileira de Negócios, observa-se que o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior estimou em R\$ 4,13 bilhões as receitas correntes do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) para o exercício de 2014.

A proposta orçamentária representa uma alta na comparação com os recursos obtidos pela instituição em 2013, contudo a previsão de receitas para o Sebrae nesse ano foi de R\$ 3,52 bilhões, mas sobraram 16,9%. Em 2014 sobraram 23,3%. Nesse sentido, não haverá prejuízo para o Sebrae a destinação de 6% do total para viabilizar a Agência Brasileira de Negócios.

Sala das Sessões,

Senador ***HÉLIO JOSÉ***

